LEI MUNICIPAL Nº 3.060, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica: Rua Luciano Lo Turco Valim.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luciano Lo Turco Valim, a atual Rua “2”, do Bairro Residencial Nossa Senhora do Pilar.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de usa publicação.